

PROJETO BÁSICO

Implementação do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas

Recife, Abril de 2009.

Almeja subsidiar a implantação do SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A PESSOAS, no que diz respeito à expectativa de consolidar uma política pública de proteção e assistência a testemunhas ameaçadas, colaboradores da justiça em situação de vulnerabilidade e vítimas de todas as expressões de violência, por meio de estratégias singulares, refletidas numa intervenção que possibilite o desenvolvimento de ações que venham legitimar a internalização, a democratização e a garantia dos direitos humanos fundamentais a qualquer cidadão ou cidadã pernambucano.

Em especial, e dando continuidade e em articulação com um conjunto de ações já em curso no âmbito do Governo do Estado de Pernambuco que já dispõe de programas especiais destinados ao atendimento e proteção de pessoas ameaçadas (testemunhas e defensores de direitos humanos e ameaçados, por exemplo) e a determinados segmentos sociais historicamente vulnerabilizados (tais como a população negra, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas e o público LGBTTT). A implementação do presente projeto encontra fundamento:

a) no artigo 245, da Constituição Federal que obriga o Estado Brasileiro a dar uma atenção especial às pessoas vítimas de crimes e seus herdeiros e dependentes, declarando expressamente: *“A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o poder público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.”*

b) no compromisso constante no Programa Nacional de Direitos Humanos, no Capítulo que trata da *“Garantia do Direito à Vida”* de *“Apoiar a criação e o funcionamento de centros de apoio a vítimas de crimes nas áreas com maiores índices de violência, com vistas a disponibilizar assistência social, jurídica e psicológica às vítimas de violência e seus familiares e dependentes”*

c) na Declaração dos Princípios Básicos de Justiça em favor das Vítimas de Crimes e Abuso do Poder das Nações Unidas;

d) Lei Federal nº 9.807/99 que *“Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas”*, e por fim na Lei Estadual nº 13.371/07 que *“Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e Colaboradores da Justiça, o Programa de Assistência a Vítimas, Testemunhas Ameaçadas e Familiares de Vítimas de Crimes no Estado de Pernambuco”*

e) No Plano de Segurança Pública, PACTO PELA VIDA.

Enfim, toda a normativa Internacional, refletida no ordenamento jurídico pátrio através da Constituição Federal de 1988 a qual incorporou os direitos humanos enquanto princípio fundamental da República Federativa do Brasil, dispõe sobre a proteção a que toda população é credora, bem como a que deve ser dirigida aos chamados grupos vulneráveis.

Programa Estadual de Proteção, que abrigue os programas de PROTEÇÃO e ASSISTÊNCIA já existentes de forma articulada, sistêmica e integrada começa a ganhar arrimo em Pernambuco com o advento da Lei Estadual nº 13.371/07, que estimula iniciativas de proteção diferenciada e complementares aos órgãos de segurança e justiça.

Trata-se de providência há muito demandada por setores da Sociedade Civil que atuam no acompanhamento dos programas de proteção, que visam garantir a integridade física e psicológica de vítimas e colaboradores da justiça, enfim a prevalência dos direitos humanos em contextos sociais ainda marcados pela violência. Em seu art. 1º o referido diploma legal situa a política e suas diretrizes da seguinte forma, *in verbis*:

*%Art. 1º Fica implementada a Política Estadual de Assistência e Proteção a Vítimas e Colaboradores da Justiça, que **consiste no conjunto de diretrizes que orientam as iniciativas destinadas à prestação de proteção diferenciada e complementar** à fornecida pelos órgãos de segurança pública e justiça, às vítimas de ações violentas e aos colaboradores da Justiça e de seus familiares, tendo como princípios norteadores a prevalência da ordem jurídica, a aplicação da justiça e a proteção aos direitos humanos+ (Grifo nosso).*

Desse modo, situa-se a proposta de sistema enquanto uma exigência ética, que a atual gestão converteu em dispositivo legal e que, com o presente instrumento, almeja concretizar e disponibilizar para o cidadão.

Em Pernambuco, essa proposta ganhou ainda maior guarida e força no esteio da implementação do Plano de Segurança Pública . Pacto pela Vida, o qual de maneira inédita no Estado conjuga Segurança à temática dos direitos humanos, através do Programa de Atenção a Vítimas da Violência enumera ações para o reforço nessa área.

Toda essa construção, em âmbito nacional, tem início em Pernambuco, quando no ano de 1996 o Provita foi criado para demonstrar ser possível a parceria entre Estado e Sociedade Civil na salvaguarda da vida de pessoas ameaçadas em decorrência de sua colaboração com a busca da verdade real. Sua estrutura inovadora, formulada pelo GAJOP . Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares agrega à metodologia inerente a proteção a testemunhas, observada junto a Programas implantados em outros países¹, à experiência da sociedade civil nessa seara.

Diante dos resultados positivos observados em Pernambuco, o programa passou a ser implantado em outras unidades da Federação com o

¹ Essa metodologia se refere aos programas executados nos EUA, pelo US Marshall, no Reino Unido pela Scoltand Yard, no Canadá, pela Real Polícia Montada e pela Procuradoria Anti-máfia da Itália.

acional de Direitos Humanos do Ministério da
mais 19 Estados².

Nesse contexto, o Provita se situa como grande referencial teórico e metodológico que ensejou a formulação de outros programas de proteção e assistência, os quais foram paulatinamente implantados em Pernambuco e que no atual Governo alcançam o *status* diferenciado por integrarem uma Política Estadual, referendada por um marco legal próprio e inovador, são eles:

- PPCAAM . Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte;
- PEPDDH . Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos;
- CEAV . Centro de Apoio a Vítimas da Violência;
- CIAPP . Centro de Apoio e Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa;
- Centro Estadual de Combate à Homofobia.

Não obstante os vários avanços que podem ser assinalados, sempre foi presente a necessidade de uma política sistemática, que conferisse arrimo a todos os programas na sua atuação focada, sem deixar que situações excepcionais não fossem atendidas pelo não preenchimento dos requisitos inerentes a cada programa.

Desse modo, e, tendo em vista o princípio da incompletude institucional, a mencionada lei projeta a convivência dos programas, aliada a uma sistemática organizada de atendimento a vítimas da violência que tem o condão de congregar a atenção para a população vitimada pelo crime, ao tempo em que realiza os encaminhamentos para os demais programas de acordo com sua especificidade.

A Lei Estadual segue parâmetros definidos por Grupo de Trabalho especialmente criado no ano de 2005, pelo então Secretário Especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, no âmbito do Conselho de Proteção da Pessoa Humana, com vistas ao aprimoramento da Lei Federal nº 9.807/99. Entretanto, o Projeto de lei ainda não foi encaminhado ao Congresso Nacional e nenhuma outra unidade da Federação replicou seus dispositivos.

Desse modo, embora a Segurança Pública seja direito de todos, conforme preceitua o art. 144 da CF 88, essa engrenagem deve dispor de mecanismos específicos para alcançar pessoas em situação de maior vulnerabilidade, com vistas a atingir o real sentido do preceito constitucional.

Assim sendo, pessoas ameaçadas, seja por que razão, devem ter do Estado a medida protetiva compatível com o risco a que estão sujeitas, de modo a inibir e fazer cessar as causas das ameaças. Em comum, elas

² Os Programas de Proteção estão implantados no Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Está em fase de implantação nos Estados de Alagoas e Rio Grande do Norte.

o espaço físico de abrangência da atuação do
cializa sua condição de testemunha ameaçada;
em sair dessas organizações e colaborar com a

justiça, como é o caso dos adolescentes seduzidos pelo tráfico e que ao deixar
esses circuitos são ameaçados; ou mesmo, incide sobre o militante de
organização da sociedade civil, o promotor ou magistrado que se indigna com
essa indústria da morte que passa a combater com veemência seus aliciadores
e por isso são ameaçados, enfim uma grande quantidade de cenários que
podem ensejar riscos concretos à vida de cidadãos.

Tendo em vista o arcabouço legislativo, que cria a Política Estadual e o
funcionamento dos vários programas, que atuam junto ao seu público alvo, o
que se almeja com o presente é garantir a estrutura necessária de apoio aos
programas, por meio de uma sistemática de acompanhamento e
monitoramento de suas ações cotidianas, das metas previstas nos respectivos
convênios celebrados com a União, bem como a devida superação de várias
questões, inerente à tão complexa atividade, qual seja: proteger pessoas sob
os auspícios dos princípios que emanam dos direitos humanos. Ademais,
importa em dar seguimento à institucionalização dos programas, através de
sistemática de avaliação dos seus resultados e do saneamento das questões
que forem identificadas.

Essa dinâmica implica não somente a preservação da vida, bem maior
que todo o ser humano dispõe e que está intrinsecamente relacionado ao
atributo que torna cada pessoa distinta e igual na mesma medida: a dignidade
da pessoa humana. No mesmo sentido, o cidadão que necessita da
intervenção do Estado para garantir sua vida física, é detentor de extenso rol
de direitos econômicos, sociais e culturais, o que confere à proteção oferecida
por esses programas maior complexidade.

Desse modo, o serviço que se pretende disponibilizar requer ações de
diversos matizes e que não se encerram na atribuição de uma unidade do
Estado, mas que requerem diversas providências.

E é para auxiliar as equipes dos programas supracitados, em suas
interfaces comuns, assim como perante as várias instâncias do Estado que
devem ser acessadas para efetivar essas medidas de proteção, que o presente
Projeto Básico visa proporcionar.

4 É OBJETIVOS

4.1. Geral:

- Implementar o Sistema Estadual de Proteção a Pessoa.

4.2. Específicos:

das ações cotidianas dos programas que

programas que integram o sistema na interface

com as demais políticas públicas, requeridas para efetivar as medidas protetivas requeridas por pessoas ameaçadas;

- Estruturar sistemática de acolhimento provisório a pessoas ameaçadas, enquanto perdurar no aguardo de resposta dos programas de proteção;
- Selecionar, dentre os policiais que integram o CIODS, pessoas com habilidades e qualificação para atuar com a temática dos direitos humanos, os quais irão compor o núcleo de segurança do sistema;
- Divulgar o serviço de proteção estadual, perante os órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública;

5.2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS

A CONTRATADA executará os serviços por meio da equipe técnica que selecionará e submeterá à validação da CONTRATANTE, constituída de profissionais com nível de escolaridade e competência específica na área da Psicologia, do Serviço Social e do Direito, capacitada em Direitos Humanos.

5.2.1. RESULTADOS ESPERADOS

- Equipes técnicas capacitadas;
- Monitoramento mensal das equipes dos programas realizado e sistematizado;
- Interfaces com outras políticas públicas construídas e sistematizadas para acesso dos usuários de forma segura e prioritária;
- Estrutura de acolhimento provisório dos usuários, antes do ingresso definitivo nos programas, de modo a garantir a integridade física e psicológica dos demandantes, a ser prestado em cooperação com a Polícia Militar de Pernambuco;
- 10 Seminários de capacitação realizados nas diversas RDs do Estado de Pernambuco, de modo a formar Promotores, Juízes, Advogados Públicos, Conselheiros (tutelares e de direitos) e Defensores de Direitos Humanos;
- Elaboração de material formativo e de divulgação do serviço.

5.2.2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A Equipe de trabalho contratada será avaliada pelo CONTRATANTE, através da Gerência Geral de Promoção da Justiça e Defesa dos Direitos Humanos.

³ Programas que já compõem o Sistema Estadual, pela SEDSDH PPCAAM . Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte; o PEPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, o CEAV . Centro de Apoio a Vítimas da Violência, o Centro de Apoio e Prevenção a Violência Contra a Pessoa Idosa - CIAPPI e o Centro Estadual de Combate à Homofobia.

colaboradores da justiça de forma direta e toda a população pernambucana, de forma indireta, a qual será beneficiada com a redução dos índices de impunidade e, conseqüentemente, da violência decorrente da sensação de impunidade.

7 É ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o Estado de Pernambuco.

8 É METODOLOGIA

A metodologia adotada será interinstitucional e considera a intervenção interdisciplinar como caminho estratégico para o trabalho integrado, orgânico, descentralizado, inerentes ao Sistema que se pretende consolidar.

8.1 . MONITORAMENTO

O processo da construção do sistema requer a apropriação de conceitos e conteúdos por parte de cada equipe técnica, em particular sobre o contexto social em que cada um está inserido e sobre as especificidades dos demais, para favorecer a integração entre os mesmos.

Esses subsídios, fundamentais para o reconhecimento do trabalho e da ação do outro é importante para a edificação do sistema que se pretende consolidar, bem como favorece a percepção das questões centrais e adjacentes que incidem no cotidiano de cada programa.

O assessoramento técnico permanente é um importante componente no apoio à qualificação das equipes e de suas instâncias gestoras, cujo papel é fundamental na execução e na consolidação da política.

O desenvolvimento da presente proposta de monitoramento, no contexto de implantação/implementação dos diversos programas, assume o caráter de assessoramento às equipes com vistas ao suporte, no que se refere aos parâmetros a serem observados na prestação do serviço de proteção, bem como na realização dos direitos dos assistidos e protegidos pelos diversos programas.

Nesta perspectiva, no âmbito de cada programa, a avaliação e o monitoramento são instrumentos essenciais para a melhoria da prestação dos serviços, otimização dos recursos, alcance de objetivos e metas. Devem ser considerados, portanto uma das estratégias para acompanhar a execução das ações, bem como os investimentos e/ou instrumentos para se alcançar os resultados propostos.

A atuação do projeto numa relação integrada entre monitoramento, avaliação e assessoramento concorre para o objetivo de fortalecer as equipes

meio do apoio à prática da reflexão, estímulo ao técnico-institucional e contribuição na ampliação do regais e normativos e deste modo, fomentar a formação e capacitação contínua do quadro técnico.

8.2 . ACOLHIMENTO PROVISÓRIO

No tocante ao acolhimento provisório, período compreendido entre a ameaça até o ingresso nos programas, esta tem sido questão de complexa solução. Ao longo dos anos, várias propostas foram elaboradas com vistas a sanar essa demanda antes exclusiva do Provita, mas que com a implantação do PEPDDH e do PPCAAM, passaram a ser partilhadas pelos demais programas. Essas iniciativas visaram à identificação de espaço físico, a ser adaptado para receber os potenciais usuários dos programas, onde os mesmos permaneceriam sob os auspícios de equipe de policiais, especialmente designada para tanto, nos moldes do Serviço de Proteção ao Depoente Especial da Polícia Federal, que atende aos usuários do Programa Federal. Entretanto, além de onerosa, a proposta se mostrou vulnerável sob o ponto de vista da segurança, que deve permear estas ações.

Desse modo, o projeto em apreço, almeja disponibilizar os meios necessários à atuação de grupo especial de policiais, especialmente identificado e capacitado, para atuar em dois momentos específicos:

I É Na disponibilização de escolta ostensiva, durante deslocamentos para apresentações em juízo, perante autoridade policial, ministerial, levando-se em consideração a complexidade do caso;

II É Durante a provisoriedade, ou seja, enquanto a respectiva equipe não conclui sua análise e o pleito é analisado pelo colegiado, esse grupamento será responsável pela segurança dos demandantes em hotéis e pousadas, previamente identificadas, de modo sigiloso, até a reposta final dos programas.

O grupamento responsável pelo acolhimento provisório e disponibilização da escolta permanecerá vinculado ao CIODS da Secretaria de Defesa Social, na configuração de uma cota, composta por 12 policiais, reservada para a SEJUDH/SESDH. Sua demanda emanaria dos vários programas, que dispõem de metodologia e procedimentos próprios, mas que em comum demandam o apoio especializado da polícia em algumas de suas atividades, quais sejam:

PROVITA/PE: a atividade de proteção a testemunhas encerra complexa gama de ações, que se iniciam por ocasião da provocação da equipe ao término da proteção oferecida. Em muitas ocasiões, após presenciar o crime e prestar depoimento perante autoridade policial, a vítima passa a ser ameaçada por seus algozes, o retorno ao local de origem é sempre desaconselhável; por outro lado, a equipe técnica ao ser acionada necessita de tempo para organizar o atendimento e, em sendo verificado o preenchimento dos requisitos instituídos pela Lei Federal nº 9.087/99, providenciar a inclusão em local seguro, nesse ínterim, o Estado deve providenciar local adequado, com

ameaça que incide no caso concreto. Ainda no programa, em várias ocasiões o usuário necessita de escolta policial, para prestar depoimentos e/ou resolver assuntos pendentes, ocasião em que a escolta policial especializada é imprescindível.

PPCAAM/PE: diferente da dinâmica do Provita, o PPCAAM não demanda escolta ostensiva para audiências no rito ordinário (pode necessitar essa providência excepcionalmente), sua metodologia prevê a responsabilização da porta de entrada (Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares) durante o período provisório, no entanto, em alguns casos é aconselhável o acompanhamento por escolta ostensiva.

PEPDDH: o programa trabalha com militantes dos direitos humanos de forma bastante abrangente, desde juízes e promotores a profissionais de movimentos sociais e ONGS. Dentre as medidas protetivas que a equipe pode sugerir ao defensor, consta acompanhamento permanente de escolta policial (normalmente de 2ª sessão).

CEAV: a equipe do centro é responsável por realizar encaminhamentos, junto às vítimas da violência de forma a fortalecê-las nesse momento difícil. Assim, constam dentre suas ações visitas a fóruns/delegaciais para acompanhamento dos processos/inquéritos, acompanhamento para psicólogos e outros serviços públicos de atendimento, sendo aconselhável, apenas em casos muito sérios o acompanhamento por escolta especializada.

IDOSO: segue a mesma metodologia do CEAV, só que sua atenção é voltada apenas para a população idosa. Do mesmo modo, somente em casos excepcionais demandará escolta, para equipe realizar algum atendimento ou para acompanhar alguma vítima.

CENTRO DE COMBATE À HOMOFOBIA: central de recebimento de denúncias sobre práticas homofóbicas.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade do apoio policial especializado em várias ocasiões, o que seria demandado pela equipe do Programa ao Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, presidente dos órgãos colegiados que dirigem os vários programas. Este por sua vez, decidirá, com base em elementos técnicos apresentados pela equipe demandante, *ad referendum* do respectivo conselho, para posterior confirmação pelo respectivo pleno.

Internamente, no âmbito da Gerência Geral de Promoção da Justiça e Defesa dos Direitos Humanos da SEJUDH, a equipe responsável pelo trâmite dos pedidos encaminhará a provocação ao CIODS, que deverá manter a cota de 12 policiais em permanente estado de prontidão. Ao mesmo tempo, tomará as providências necessárias à reserva de hospedagem, de acordo com o caso concreto, providenciará os recursos financeiros necessários às despesas iniciais com a proteção, em alguns momentos, medicamentos, vestuário mínimo, produtos de higiene. Em seguida, a equipe composta por um profissional do Serviço Social e dois apoios, disponibilizará ao grupo

segurança os recursos, os quais acessarão um
estudados e planejados com a equipe técnica para
encontra o demandante (residência, sede do
Ministério Público, Delegacia, Fórum, etc.) e acessar o local provisório em que
permanecerão.

Registre-se que a Lei Estadual nº. 13.371/07 estabelece a dinâmica para
esse acolhimento, prazo para essa proteção provisória, dentre outros:

*Art. 13 O ingresso do usuário no Programa ou sua exclusão do
mesmo será decidido pelo Conselho Deliberativo observado o
parecer interdisciplinar elaborado pela equipe técnica.*

§ 1º omissis.

***§ 2º Em caso de urgência, levando em consideração a
gravidade ou a iminência da coação ou ameaça, a vítima ou
testemunha ameaçada será encaminhada pela entidade
executora do Programa para o acolhimento provisório, sob
custódia da Secretaria de Defesa Social, enquanto aguarda
decisão do Conselho Deliberativo, com comunicação
imediate aos seus membros e ao Ministério Público.***

***§ 3º O acolhimento provisório de que trata o parágrafo
anterior terá duração de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis,
excepcionalmente, por mais 05 (cinco) dias.***

***§ 4º O Presidente do Conselho Deliberativo pode decidir,
em caráter provisório, ad referendum do Conselho, diante
de situações emergenciais e na impossibilidade de
imediate convocação de reunião do Conselho Deliberativo,
sobre a admissão do interessado ou a adoção de medidas
assecuratórias da integridade física e psicológica da
pessoa ameaçada (Grifo nosso).***

Durante o período, de acordo com as demandas levantadas pelos
diversos órgãos e/ou pelas equipes dos programas, o grupamento tomará
providências que visem sanar algumas demandas trazidas pelos protegidos
junto a equipe alocada na SEJUDH, tais como: elaboração de procuração para
resolução de questões privadas durante o período em que estiver na proteção;
consultas médicas na rede pública de município distinto do de origem; compra
de medicamentos, vestuário básico, providências alusivas ao traslado dos
pertences para local neutro (depósito da SEDSDH), em sendo confirmado o
ingresso em um dos programas, enfim, durante o acolhimento provisório a
equipe de segurança em parceria com a da base desenvolverá um trabalho de
saneamento das pendências que eventualmente o demandante traga, tudo no
sentido de favorecer uma melhor acolhida pelo programa de proteção
específico.

No tocante aos pedidos de escolta para traslados, estes também serão
dirigidos ao Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos, que através
da equipe do programa agendará com o efetivo a escolta, no formato e
quantidade que a situação demandar de acordo com os protocolos previamente
estudados e estabelecidos para cada situação.

8.3 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

ramento realizado sistematicamente a cada sobre os quais as equipes deverão se ater, para serviço e para aprofundar o conhecimento da temática dos direitos humanos.

Ademais, é imprescindível que o sistema e os programas que o integram conste na formação dos demais agentes sociais responsáveis pelo acompanhamento dos casos envolvendo pessoas ameaçadas.

Desse modo, a etapa de formação desses agentes é etapa inerente ao projeto e será dinamo ao deslinde de várias questões enfrentadas pelos programas em seu cotidiano.

9 É AÇÕES/ATIVIDADES:

Ação 1. Construção do arcabouço teórico e metodológico que subsidiará a edificação do sistema.

Atividades:

- a) Estudo e construção de documento com as linhas mestras que orientam a formatação do sistema;
- b) Construção da metodologia de monitoramento aos programas e instrumental correspondente;
- c) Oficina de nivelamento;
- d) Contato com as equipes técnicas e entidades gestoras;

Ação 2. Capacitação dos policiais selecionados em direitos humanos e proteção a pessoas ameaçadas.

Atividades:

- a) Construção de programa de capacitação inicial e continuado;
- b) Exposição dos conteúdos relacionados aos direitos humanos e ao funcionamento de cada um dos programas de proteção;
- c) Contato com a experiência da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, através do Protege, que desenvolve trabalho semelhante, bem como junto ao SPDE da Polícia Federal, com a capacitação específica por estes órgãos enquanto reforço ao grupo.
- d) Elaboração de instrumental próprio de atuação como Termos de Compromisso, funcionamento da unidade, solicitação de recursos financeiros, planilha para prestação de contas, pedidos de diária, Construção dos protocolos de acesso e saída dos prédios públicos onde se realizam os primeiros atendimentos e de onde os demandantes podem ser encaminhados, com rotas de fuga, de despiste, de apoio, dentre outras medidas que visem formatar rol de possibilidades para ações emergenciais em situações de grande visibilidade para o demandante, como com a presença da mídia;

de acolhimento

- a) Construção do mapa com os locais que reúnem as condições para acolher pessoas ameaçadas, com todos os detalhes relacionados a serviços e facilidades, acesso, forma de pagamento, potencialidades, rede de saúde circunvizinha, Postos da Polícia Militar mais próximos, dentre outros;
- b) Elaboração do instrumental relativo ao funcionamento da unidade, dentre os quais solicitação de recursos financeiros, planilha para prestação de contas, pedidos de diária, dentre outros;
- c) Construção dos protocolos de acesso e saída dos prédios públicos onde se realizam os primeiros atendimentos e de onde os demandantes podem ser encaminhados, com rotas de fuga, de despiste, de apoio, dentre outras medidas que visem formatar rol de possibilidades para ações emergenciais em situações de grande visibilidade para o demandante, como com a presença da mídia;

Ação 3: Planejamento e organização dos Seminários Regionais do Sistema Estadual

- a) Articulação com Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública e militantes nas diversas regiões do Estado;
- b) Discussão dos conteúdos da capacitação e criação do organograma das oficinas.
- c) Realização de 10 seminários regionais, sendo que cada seminário terá a de 60 pessoas e duração de 4(quatro) dias.

10 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E EQUIPE

A presente equipe será estruturada nos moldes das equipes dos vários programas que integram o sistema.

QTDE	EQUIPE DO PROJETO
01	COORDENADOR TÉCNICO
01	ASSISTENTE SOCIAL
01	ADVOGADO
01	PSICÓLOGO
01	APOIO ADMINISTRATIVO I
02	APOIO ADMINISTRATIVO II
01	MOTORISTA

11 - PERFIS, RESPONSABILIDADES, E ÁREA DE ATUAÇÃO DA EQUIPE

Descrição das principais atividades do/a Coordenador Técnico:

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o Sistema Estadual de Proteção;
- Afinidade com a temática dos direitos humanos;
- Habilidade com planejamento e monitoramento de programas sociais;
- Capacidade de trabalho de coordenação de equipe interdisciplinar;

com situações de risco e stress;
ção e sistematização da prática;
tica (digitação e Internet);

- Desenvoltura na língua portuguesa.
- Carga horária semanal 40 horas

Descrição das principais atividades do/a Advogado/a:

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o Sistema Estadual de Proteção;
- Subsidiar os conselhos dos programas com estudos e pareceres, quando requerido;
- Supervisionar o acompanhamento jurídico fornecido pelos programas aos casos sob atendimento;
- Orientar, juridicamente, as equipes interdisciplinares em suas intervenções, quando solicitado;
- Elaborar petições, pareceres e estudos relacionados a casos sob proteção;
- Realizar triagem e traslado de usuários, quando algum programa demandar;
- Relacionar-se com os órgãos que compõem o sistema de justiça e segurança, em especial na viabilização do acolhimento provisório;
- Mapear a rede de instituições para conferir suporte ao acolhimento provisório disponibilizado pela PMPE e operacionalizar, junto ao núcleo de segurança a instalação dos demandantes nos espaços previamente articulados;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Elaborar relatórios do monitoramento/acompanhamento realizado.
- Carga horária semanal 40 horas

Descrição das principais atividades do/a Psicólogo/a:

- Colaborar na consolidação da política de direitos humanos na qual se insere o Sistema Estadual de Proteção;
- Subsidiar os conselhos dos programas com estudos e pareceres, quando requerido;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e estudos relacionados a casos sob acompanhamento das equipes;
- Orientar as equipes interdisciplinares em sua intervenção específica;
- Realizar triagem e traslado de usuários, quando algum programa demandar;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Elaborar relatórios do monitoramento/acompanhamento realizado.
- Trabalhar na perspectiva de promoção de saúde mental dos usuários encaminhados ao acolhimento provisório;
- Mapear a rede de instituições para conferir suporte ao acolhimento provisório disponibilizado pela PMPE e operacionalizar, junto ao núcleo de segurança a instalação dos demandantes nos espaços previamente articulados;
- Trabalhar junto à rede de parceiros dos Programas.
- Carga horária semanal 40 horas

atividades do/a Assistente Social

ção da política de direitos humanos na qual se
al de Proteção;

- Subsidiar os conselhos dos programas com estudos e pareceres, quando requerido;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e estudos relacionados a casos sob acompanhamento das equipes;
- Orientar as equipes interdisciplinares em sua intervenção específica;
- Realizar triagem e traslado de usuários, quando algum programa demandar;
- Atendimento às necessidades básicas dos demandantes encaminhados ao acolhimento provisório . alimentação, medicamentos, vestuário, etc;
- Mapear a rede de instituições para conferir suporte ao acolhimento provisório disponibilizado pela PMPE e operacionalizar, junto ao núcleo de segurança a instalação dos demandantes nos espaços previamente articulados;
- Alimentar os bancos de dados com as informações pertinentes;
- Elaborar relatórios do monitoramento/acompanhamento realizado.
- Trabalhar junto à rede de parceiros do Programa.
- Carga horária semanal 40 horas

Descrição das principais atividades do/a Apoio Administrativo I

- Habilidades em informática (digitação e Internet);
- Auxiliar a coordenação e equipe técnica;
- Realizar tarefas administrativas de organização de arquivos, de pastas e documentos;
- Assessorar a equipe no levantamento de informações;
- Realizar contatos telefônicos;
- Organizar infra-estrutura para execução das atividades a serem desenvolvidas pela Equipe Técnica;
- Digitar documentos da Equipe Técnica nos vários programas padrões de Word, excel, etc;
- Digitar documentos da Coordenação Estadual do Programa;
- Zelar pelo funcionamento das máquinas;
- Organizar o arquivo dos documentos;
- Participar das reuniões da Equipe;
- Apresentar pontualmente os produtos solicitados;
- Carga horária semanal 40 horas

Descrição das principais atividades do/a Apoio Administrativo II

- Habilidades em informática (digitação e Internet);
- Auxiliar a coordenação e equipe técnica;
- Realizar tarefas administrativas de organização de arquivos, de pastas e documentos;
- Carga horária semanal 30 horas

atividades do/a Motorista

seminários, quando algum programa demandar;

Manter a coordenação da equipe técnica;

- Seguir as orientações da Coordenação Técnica quanto às responsabilidades de utilização e recolhimento do automóvel
- Atender as demandas de deslocamento de integrantes da Equipe Técnica no desenvolvimento de suas atividades, seguindo o planejamento diário;
- Zelar pelo automóvel ;
- Carga horária semanal 40 horas

12 ÉCRONOGRAMA

ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Seleção e Capacitação de equipe	X	X										
Construção da metodologia de monitoramento e acompanhamento		X										
Elaboração de Instrumental próprio de atuação		X										
Construção de programa de capacitação para policiais que comporão o Núcleo de Segurança		X										
Mapeamento da rede de acolhimento		X	X									
Monitoramento dos programas do Sistema		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Funcionamento do Núcleo de Segurança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com todos os Programas de Proteção		X		X		X		X		X		
Planejamento e realização dos Seminários Nacionais			X	X	X		X	X	X	X	X	X

E RECURSOS

O valor para contratação será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0101- Governo do Estado de Pernambuco

Programa: 0562 . Execução da Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Atividade: 14.422.0671.3160

Ação: Integração dos Programas de Proteção e Implantação do Sistema de Indicador de Direitos Humanos de Pernambuco

Valor global estimado: R\$ 475.236,44

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Material de Consumo	2.698,24
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	159.537,82
Diárias	24.825,00
Pagamento de Pessoal	162.000,00
Encargos Sociais	84.906,00
Material Permanente(será Licitado e adquirido pela SEDSDH)	27.428,04
SUB-TOTAL	461.395,10
Taxa de Administração 3%	13.841,34
TOTAL	475.236,44

*Detalhamento no Anexo Único deste Projeto

14- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

14.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: SEDSDH - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

- Planejar, acompanhar e avaliar a execução do projeto junta a entidade responsável pela execução;
- Designação da equipe técnica institucional para o acompanhamento do Projeto; Validar os profissionais selecionados para a composição da equipe do projeto;
- Participar dos processos de capacitação da equipe do projeto;
- Monitorar a execução técnica e financeira e realizar a liberação dos recursos mediante apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados.

14.2 OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATADA:

- Proceder ao processo seletivo para a composição da equipe do projeto conforme perfis e responsabilidades estabelecidas;
- Proceder à estruturação das gerências / núcleos regionais de monitoramento e avaliação;

entes de comunicação e interlocução sistemática
pe técnica designada para o acompanhamento

- Zelar pelos princípios técnicos, políticos e metodológicos dispostos no projeto;
- Responder pela execução física e financeira do projeto;
- Elaborar e apresentar relatórios técnicos e gerenciais mensais que registrem o processo de execução física e financeira do projeto, destacando os avanços e eventuais entraves verificados em sua implementação;
- Elaborar relatórios finais que consolidem todo o processo de implementação do projeto e guardem as especificidades municipais e regionais;
- Assegurar a elaboração e apresentação de documentos devolutivos a cada um dos 184 municípios e Fernando de Noronha.

15-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTITUIÇÃO CONCORRENTE À EXECUÇÃO DA PROPOSTA

1. Ata de criação da instituição; *
2. Estatuto ou Regimento Interno; *
3. Ata da Diretoria; *
4. Cópia de Identidade e CPF dos membros da Diretoria;
5. Atestados de capacidade técnica;
6. Cartão de Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certificado de Regularidade de Situação (FGTS);
8. Certidão Negativa de Débitos (INSS);
9. Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
10. Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda do Estado;
11. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (Receita Federal);
12. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
13. Declaração de que cumpre o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

OBS.: Toda a documentação deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada.

* devidamente registrados em cartório de títulos e documentos

16- CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS

O valor total do Projeto será de **R\$ 475.236,44**(Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) Sendo que o valor de R\$ 27.428,04 referente aos bens permanentes não será repassado, pois será licitado e adquirido pela SEDSDH e a liberação dos demais recursos será feita em 03 parcelas, da seguinte forma:

...ente a **30%** do recurso total do projeto e sua
...ós assinatura do instrumento jurídico próprio,
mediante a apresentação oficial do Programa de Execução do Projeto
contratado e em consonância com o cronograma físico do projeto.

A **2ª parcela** será correspondente a **50%** do recurso total do projeto e será liberada, a partir de 120 dias após início da execução mediante a prestação de contas da realização das atividades previstas no cronograma do projeto contratado. A comprovação será conforme Relatórios de Prestações de Contas que apresentem elementos quantitativos (despesas, número de visitas por município, atividades realizadas nos municípios) e qualitativos (relatório de avaliação da coordenação geral e demais membros da equipe sobre as ações desenvolvidas nos municípios), mediante a prestação de contas da realização das atividades previstas no cronograma do projeto contratado. A comprovação será conforme Relatórios de Prestações de Contas que apresentem elementos quantitativos (despesas, número de visitas por município, atividades realizadas nos municípios) e qualitativos (relatório de avaliação da coordenação geral e demais membros da equipe sobre as ações desenvolvidas nos municípios).

A **3ª parcela** será correspondente a **20%** do valor total do projeto e sua liberação será mediante a apresentação Relatório Final de Prestação de Contas contendo elementos quantitativos e qualitativos, bem como, relatórios por município, por regiões e analíticos.

17- PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do projeto será de 12 meses e terá início após a assinatura do Contrato de prestação de serviços.

Recife, 15 de abril de 2009.

RODRIGO PELLEGRINO DE AZEVEDO
Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos



*Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

ANEXO I

ção (Pelo Executor)

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Material de Consumo	2.698,24
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	159.537,82
Diárias	24.825,00
Pagamento de Pessoal	162.000,00
Encargos Sociais	84.906,00
Material Permanente(a ser licitado e adquirido pela SEDSDH)	27.428,04
SUB-TOTAL	461.395,10
Taxa de Administração 3%	13.841,34
TOTAL	475.236,44

2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

2.1. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

EQUIPE	SALÁRIO	INSS PAT.	RAT E TERC.	FGTS	MULTA DO FGTS	PIS	FÉRIAS	1/3 s/ FÉRIAS	FGTS 13º	INSS S/13º	RAT TERC. S/13º	TOT. ENC.	TOT. MÊS C/ ENC.	TOTAL 12 MESES
Coord.	3.000,00	600,00	165,00	240,00	120,00	30,00	250,00	83,33	20,10	50,10	13,80	1.572,33	4.572,33	54.868,00
Psicólogo	2.000,00	400,00	110,00	160,00	80,00	20,00	166,67	55,56	13,40	33,40	9,20	1.048,22	3.048,22	36.578,67
As.Social	2.000,00	400,00	110,00	160,00	80,00	20,00	166,67	55,56	13,40	33,40	9,20	1.048,22	3.048,22	36.578,67
Advogado	2.000,00	400,00	110,00	160,00	80,00	20,00	166,67	55,56	13,40	33,40	9,20	1.048,22	3.048,22	36.578,67
Ap. Adm I	1.500,00	300,00	82,50	120,00	60,00	15,00	125,00	41,67	10,05	25,05	6,90	786,17	2.286,17	27.434,00
Ap.Adm.II	1.000,00	200,00	55,00	80,00	40,00	10,00	83,33	27,78	6,70	16,70	4,60	524,11	1.524,11	18.289,33
Ap.Adm.II	1.000,00	200,00	55,00	80,00	40,00	10,00	83,33	27,78	6,70	16,70	4,60	524,11	1.524,11	18.289,33
Motorista	1.000,00	200,00	55,00	80,00	40,00	10,00	83,33	27,78	6,70	16,70	4,60	524,11	1.524,11	18.289,33
TOTAIS	13.500,00	2.700,00	742,50	1.080,00	540,00	135,00	1.125,00	375,00	90,45	225,45	62,10	7.075,50	20.575,50	246.906,00

2.2. SEGURO PESSOAL TÉCNICO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Seguro de Vida pessoal Técnico	215597-4	12	8	80,00	47,50	60,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

SEMINÁRIOS

Serão realizados 10 seminários regionais, durante 4 dias para 60 participantes.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho a5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)		UNIDADE	500	1,15	1,25	0,98	563,33
2	Bolsas em lona sintética com frizo em courvin com alças, abas, zíper personalizadas (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)		UNIDADE	500	8,50	9,00	7,80	4.216,67
3	Crachás em pvc (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia) (três modelos)		UNIDADE	500	0,90	1,00	0,85	458,33
4	Bloco de notas personalizadas (timbres da secretaria e marca dos 60 anos da DUDH)		UNIDADE	500	1,00	1,35	1,15	583,33
5	Confecção e Diagrama de Cartilhas		1000	1	1,00	1,35	1,15	1.166,67
6	Sistematizador		1	40	180,00	155,00	160,00	6.600,00
7	Canetas personalizadas (timbres da secretaria e marca dos 60 anos da DUDH)		UNIDADE	500	0,80	1,20	1,15	525,00
8	Folder		UNIDADE	700	1,00	1,10	0,95	711,67
9	Hospedagem dos participantes do interior, 40 aptos duplos, hotel categoria 04 estrelas		UNIDADE	40	75,00	85,00	78,00	3.173,33
10	Aluguel de auditório para 60 pessoas com sonorização, telão e data-show		UNIDADE	40 DIAS	175,00	180,00	165,00	6.933,33
11	Almoço para os 60 participantes do evento (03 opções de saladas, 03 de carnes, 03 guarnições, 03 sobremesas, 01 suco, refrigerante ou água) SENDO 10 Encontros durante 4 dias por encontro		UNIDADE	2400	9,50	9,00	8,50	21.600,00
12	Jantar para os participantes (60 pessoas em média) que ficarão hospedados composto de . 03 opções de saladas, 02 de carnes, 03 guarnições de sobremesas, 01 suco, refrigerante ou água e café.		UNIDADE	2400	8,50	8,00	9,00	20.400,00
13	Coffe-brerak para 60 participantes dos 10 encontros regionais sendo 04 dias cada encontro (02 tipos de suco, 03 opções de salgados, 02 opções de bolos, café, chá, refrigerante e água) A SER SERVIDO A TARDE		UNIDADE	2400	6,50	4,50	5,00	12.800,00
TOTAL								79.731,66

2.4. PASSAGENS TERRESTRES

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Passagens Terrestres(Rec-caruaru-Rec)		UNIDADE	5	76,76	76,76	76,76	383,82
02	Passagens Terrestres(Rec-Petrolina-Rec)		UNIDADE	5	270,00	270,00	270,00	1.350,00
03	Passagens Terrestres(Rec-Garanhuns-Rec)		UNIDADE	5	92,00	92,00	92,00	460,00
04	Passagens Terrestres(Rec-Araripina-Rec)		UNIDADE	5	213,00	213,00	213,00	1.065,00
TOTAL								3.258,82

VAL

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Passagens Aéreas (Rec/Bsb/Rec)		UNIDADE	2	1.252,00	1.476,00	1.158,00	2.590,67
02	Passagens Aéreas (Rec/Sao/Rec)		UNIDADE	2	1.258,00	1.638,00	1.296,00	2.794,67
03	Passagens Aéreas (Rec/Poa/Rec)		UNIDADE	2	1.468,00	1.293,00	2.074,00	3.223,33
04	Passagens Aéreas (Rec/Manaus/Rec)		UNIDADE	2	1.468,00	1.284,00	1.494,00	2.830,67
05	Passagens Aéreas (Rec/São Luis/Rec)		UNIDADE	2	858,00	1.158,00	996,00	2.008,00
TOTAL								13.447,34

2.6. DIÁRIAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Diárias estaduais		UNIDADE	300	54,01	54,01	54,01	16.203,00
02	Diárias interestaduais		UNIDADE	50	175,44	166,44	175,44	8.622,00
TOTAL								24.825,00

2.7. HOSPEDAGEM PARA PROTEGIDOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Hospedagem com pensão completa (03 refeições) em pousadas ou hotéis para os protegidos		UNIDADE	210	150,00	140,00	160,00	31.500,00
TOTAL								31.500,00

2.8. ALUGUEL DE CARRO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Locação de veículo de passeio, categoria executiva, na cor prata, à gasolina, potência motor 2.0, com ar condicionado, som, cd player, além de todos os itens de segurança determinados por lei, quilometragem livre POR 12 MESES		UNIDADE	12	1.764,00	1.600,00	1.480,00	19.376,00
TOTAL								19.376,00

2.9. COMBUSTÍVEL

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
01	Combustível (POR 12 MESES)		LITROS	2400	2,59	2,60	2,59	6.224,00
TOTAL								6.224,00

MO

ITEM	Descrição	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST.R\$
					A	B	C	
1	Papel- A4, medindo 210 x 320 mm, na cor branca	199028-4	RESMAS	10	11,90	13,47	10,50	119,57
2	Caneta esferografica, corpo em acrilico sextavado, ponta em latao, esfera de tungstenio, com espessura de 0,7 mm, na cor preta , tampa ventilada	163217-5	UNIDADE	100	0,50	0,05	0,55	36,57
3	Caneta esferografica, corpo em acrilico sextavado, ponta em latao, esfera de tungstenio, com espessura de 0,7 mm, na cor azul , tampa ventilada	163216-7	UNIDADE	100	0,50	0,05	0,55	36,57
4	Caneta esferografica, corpo em acrilico, sextavado, ponta em latao, esfera de tungstenio, com espessura de 0,7 mm, na cor vermelha , tampa ventilada	163218-3	UNIDADE	100	0,50	0,05	0,55	36,57
5	Lápis formato redondo com borracha na parte superior, mina preta nº 2, medindo 170 mm, embalagem apropriada	64843-4	CAIXA	2	26,49	31,00	28,00	56,99
6	Perfurador de papel em metal, capacidade minima 25 folhas, 7g/m2, com 2 vazadores	1622692	UNIDADE	5	74,90	99,90	99,90	457,83
7	Borracha - de latex natural, para tinta e grafite, no formato caneta, (170)mm	21985-1	UNIDADE	5	9,77	7,29	8,12	41,97
8	Fita adesiva para empacotamento, medindo com 45mmx50m, na cor plástica transparente	162239-0	UNIDADE	10	2,89	3,25	3,60	32,47
9	Agenda executiva/comercial - agenda de compromisso, medindo 150x210mm, capapesando 697 g/m2, revestida de couro, folha pesando 120 gm2 (papel off-set), na cor preta, tipo livro	194330-8	UNIDADE	5	14,99	16,10	16,00	78,48
10	Indice telefonico - costurado, medindo 160 x 235 mm, com gramatura da capa, com forro em couro sintético, pesando cada folha 70 g/m2, com 160 folhas, preto	149474-0	UNIDADE	5	11,74	9,80	10,30	53,07
11	Midia cd-r, gravacao de audio e dados, tipo optca regravavel, compativel com cd-rom 1x-32x ou superior, 700 mb/ 80 minutos, acondicionado em estojo individual de acrilico transparente.	180930-0	UNIDADE	10	3,24	2,85	3,00	30,30
12	Cola liquida, branca, escolar, atoxica, normal, frasco com 90 gramas	112437-4	UNIDADE	20	1,09	1,25	1,25	23,93
13	Corretivo liquido, a base de agua, atoxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18ml	64418-8	UNIDADE	10	1,13	1,10	1,25	11,60
14	Fita adesiva transparente	162239-0	UNIDADE	10	0,85	0,60	0,60	6,83
15	Extrator de grampos em aco cromado, tipo espátula	4670-1	UNIDADE	10	1,38	1,25	1,00	12,10
16	Livro ata - medindo (210x305)mm vertical, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel kraft, pesando 80g/m2, na cor preta, com 100 folhas (numeradas),apel off-set, pesando 56g/m2	140321-4	UNIDADE	2	8,77	9,35	9,75	18,34
17	Envelope de papelaria - em papel kraft, saco, sem impressao, 180 x 250mm, com aba, ouro (ofício)	152228-0	UNIDADE	200	0,29	0,35	0,55	79,33
18	Envelope de papelaria - em papel apergaminhado, tipo saco, sem impressao, 14x229mm, com aba, na cor branca (carta)	178550-8	UNIDADE	200	0,42	0,75	0,70	124,67
19	Caneta marca texto, corpo plastico rigido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela (caixa com 12 unidades)	103828-1	caixa	2	11,40	12,25	11,40	23,37
20	Caneta marca texto em plastico rigido e opaco, 5 mm, verde fluorescente (caixa com 12 unidades)	162894-1	caixa	2	11,40	12,25	11,40	23,37
21	Caneta marca texto, corpo plastico rigido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor laranja (caixa com 12 unidades)		caixa	3	11,40	12,25	11,40	35,05

	Descrição	Código	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	visor em visor plástico e etiqueta apropriados para este tipo de pasta, na cor parda marmorizada (caixa com 25 unidades)	103830-3	caixa	2	31,50	33,00	31,00	63,67
23	Pasta com aba e elastico cartao, pesando 300g/m2, no tamanho officio, com ilhoses de metal, na cor azul (caixa com 10 unidades)	113351-9	caixa	5	9,40	10,15	8,70	47,08
24	Pasta simples de plastico transparente, espessura de 1.5 cm, no tamanho 216 x 330, tipo envelope com cordão, na cor variada (caixa com 25 unidades)	154989-8	caixa	2	11,25	10,00	11,45	21,80
25	Pincel para quadro branco na cor azul, com ponta em acrilico, formato orgiva, do tipo recarregavel (caixa com 12 unidades)	210510-2	caixa	1	32,30	28,75	31,15	30,73
26	Livro protocolo, medindo 145x205mm, capa pesando 1250g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2, com 100 fls, em papel off-set, pesando 56g/m2	123095-6	UNIDADE	4	3,91	3,75	3,75	15,21
27	Registrador az - de papelao reforçado, lombo larga, formato officio, com ferragem tipo alavanca.	185275-2	UNIDADE	30	5,55	9,50	7,50	225,50
28	Grampeador de mesa profissional, metal, para 200 folhas, preto	155279-1	UNIDADE	2	96,16	95,99	98,00	193,43
29	Grampo para grampeador - de arame de aco galvanizado, medindo 26/6	4204-8	Caixa	30	2,71	4,10	3,80	106,10
30	Grampo para Grampeador Grande profissional de mesa para 200 folhas	147938-5	Caixa	10	3,16	3,75	4,75	38,87
31	Toner 2612/2612x original		unidade	5	132,50	110,25	127,37	616,87
TOTAL							2.698,24	

2.11. MATERIAL PERMANENTE (a ser licitado e adquirido pela SEDSDH)

Nº ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	Código E-fisco	UNID	QUANT	PESQUISA DE MERCADO			VLR MÉDIO EST. R\$
					A	B	C	
01	Microcomputador - desktop, processador intel pentium dual core e2160, de 1.8 ghz, memoria: tipo ddr2 sdram pc5300 667 mhz com 2 slots, memoria instalada: 1024 mb - 1 x 1024 mb, cache l2: 1 mb, controladora de disco: sata on-board, 1 hd, de 160 gb 7200 rpm, padrao: sata ii, barramento de video tipo: pci-e, padrao: svga, de 64 mb, unidade de disco flexivel: 3 1/2"/1.44 mb, teclado: abnt2 104 teclas conector ps/2, unidade otica: cd-rw/dvd+/-rw 20x, controladora de s0m: 16 bits on-board, com 2 caixas acusticas externas de 160 w, mouse: optico 2 botoes com scroll conector ps/2, interface fax-modem: 56 kbps v.90 conector rj11 on-board, interface de rede: ethernet 10/100 mbps conector rj45 on-board, gabinete: torre atx 400 w, embalagem com protecao apropriada, sistema operacional: windows xp profissional sp2 portugues-br licenciado, garantia: 12 meses, acompanha: cabo, manual tecnico, softs e drivers de instalação	225627-4	UNIDADE	2	1.539,02	1.626,52	1.348,01	3.009,03

02	ppm em preto e 12 ppm em cores, volume de impressao mensal 1500 p/mes, capacidade da bandeja de entrada de 150 folhas, usb, memoria 08 mb, software incluido, fax modem-33,6 kbps, maximo em preto ate 17 cpm e maximo em cores ate12 cpm., alimentacao em folhas, resolucao de digitalizacao de 600 x 19200 dpi, fonte de tensao de entrada: 100 a 240 vac(+/-10%)(50/60) aterrado, papel comum de a4, envelopes, oficios, cartaotransparencia, adesivo, instantaneo e foto, ate 100 paginas, ate 90 numeros, garantia minima de 01 ano	179134-6	UNIDADE	2	810,90	786,00	830,47	1.618,25
03	Maquina fotografica - amadora, digital, 10.2 mega pixels, zoom, otico, embutido, acionamento manual, automatico quadro a quadro, portugues com bateria recarregavel carregador debateria, em estojo para transporte		UNIDADE	1	379,90	499,90	359,90	413,23
04	MP4 2Gb com Alto-Falante Tela 1,5 Polegadas	223427-0	UNIDADE	4	199,90	149,90	139,00	651,73
05	Colete balistico, aramida, médio, masculino, II	81338-9	UNIDADE	10	1.890,00	2.025,00	2.295,00	20.700,00
06	Fragmentador para Papel, 8 folhas simultaneas em tiras ilegíveis, 100vl 232 min, incluindo cesto, . 60hz, 200v bege	162812-7	UNIDADE	1	259,00	329,00	249,00	279,00
07	Pen drive - capacidade: 8 gb, retencao de dados acima de 10 anos, velocidade: leitura - 5.5 mb/seg gravacao - 1 mb/seg	223427-0	UNIDADE	10	69,00	82,00	76,04	756,80
TOTAL								27.428,04